

A RELEVÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA ESPECIALIZADA PARA TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS

Angélica Maria Ferreira Bitencourt¹, Adriano de Souza Alves²

Resumo: Este artigo inicia a discussão sobre saúde pública para Transexuais pontuando alguns aspectos para a compreensão de um indivíduo Transexual. Faz a diferenciação de sexo, sexualidade e gênero. Ainda expõe a situação social, da vulnerabilidade e das realidades de vida desses indivíduos. Demonstra a responsabilidade do estado diante da situação atual. Elabora o *Passing* como uma alternativa para melhora de vida dessas pessoas.

Palavras-chave: Ambulatório, *passing*, saúde, transexualidade, vulnerabilidade.

Introdução

No Brasil existem poucos centros de cuidados a população trans, calcula-se que existam apenas onze cidades com ambulatórios especializados em cuidados a transexuais e transgêneros. Levando-se em consideração o tamanho do território nacional e um número estimado de 752 mil a 2,4 milhões de trans vivendo no país (LEITE, S.D.), que precisam de um serviço de saúde adequado, o número de ambulatórios é irrisório. Segundo informações da Secretaria do estado de São Paulo, os ambulatórios possuem várias especialidades, os principais procedimentos oferecidos pelo ambulatório

¹Graduanda em Psicologia- FAVIÇOSA/UNIVIÇOSA. e-mail: angélica-bitencourt@hotmail.com

²Psicólogo. Mestre em Biologia Animal pela Universidade Federal de Viçosa –MG. Docente no de curso de psicologia da FAVIÇOSA/ UNIVIÇOSA. e-mail: adrianounivicosas@hotmail.com

são: acolhimento, avaliação médica, endocrinológica, proctológica, fonoaudiológica e de Saúde Mental.

Com a construção de novos ambulatórios a qualidade de vida desse público pode melhorar, havendo diminuição da vulnerabilidade, assegurando dignidade e a possível inclusão social e no mercado de trabalho. Aumento de possibilidades de atuação para profissionais da saúde. Este tema é pouco discutido e há poucos trabalhos publicados nesse aspecto.

Material e Métodos

Para elaboração do presente estudo foram utilizadas as bases de dados eletrônicas, além de obras físicas da literatura referentes ao tema, onde foram selecionados estudos utilizando os seguintes descritores: saúde, transexuais, ambulatório. Todos estes na língua portuguesa.

Resultados e Discussão

Ao iniciar a discussão de saúde pública para pessoas trans é necessário que façamos algumas pontuações. Primeiro compreender o que é um indivíduo Transexual; Cardin (2013) nos diz que “Aos transexuais, constata-se que são pessoas que, via de regra, desde tenra idade sentem-se em desconexão psíquico-emocional com o sexo biológico do seu nascimento, pelo fato de, psicologicamente, identificarem-se de modo oposto ao esperado para o seu corpo. A transexualidade pode ser definida como uma expressão da sexualidade, cujas principais características são o desejo de viver e ser identificado como pessoa do sexo oposto ao seu sexo biológico e realizá-lo através da transformação de seu corpo para o sexo/gênero vivenciado.”

Em Segundo, é importante que façamos, também, uma pequena diferenciação de alguns conceitos, como o qual diz que o sexo

é o que corresponde às características biológicas do indivíduo, ou seja, a distinção física entre o homem e a mulher. Já a orientação afetiva sexual é um desejo ou uma manifestação de afeto de uma pessoa em relação à outra, que necessariamente não está interligada a perpetuação da espécie. O gênero se refere à noção de masculino e feminino, enquanto construção social. (CARDIN, 2013)

Precisamos compreender a situação social da maioria das pessoas trans na nossa sociedade, Cardin (2013, p, 4) afirma:

(...) o transexual tem sido “vitimizado” na busca de seus direitos, uma vez que as regras heteronormativas não proporcionam o devido reconhecimento de sua identidade sexual e social, tais como: o Estado confere tratamento diferenciado e discriminatório aos transexuais; as regras heteronormativas ferem diretamente a promoção do transexual e a efetivação de seus direitos personalíssimos como ato conseqüente de sua readequação sexual.(...)

Observamos que a necessidade de uma atenção especializada para esse público é um direito que deve ser preservado. O princípio da dignidade da pessoa humana consiste ainda na consciência que o ser humano tem de seu próprio valor ou, ainda, a convicção de que cada ser humano tem um lugar destinado na sociedade, o que lhe é garantido pelo direito. (CARDIN 2013)

Entretanto observa-se através de LOURO, G. L. (1997) que “Quem confia nos dicionários (e desconfia do que ali não está) talvez tenha resistência. No sentido muito específico e particular que nos interessa aqui, gênero não aparece no Aurélio. Mas as palavras podem significar muitas coisas. Na verdade, elas são fugidias, instáveis, têm múltiplos apelos...” ou seja, aqueles que desconhecem as outras possibilidades de compreensão de gênero sentem dificuldade em relacioná-las com a vida cotidiana, gerando assim intolerância e violência. Por outro lado, as populações trans relataram nos diferentes estudos um forte preconceito e discriminação (homofobia, transfobia), nos serviços à saúde. (RODRIGUEZ, 2014)

O universo trans encontra-se em situação de vulnerabilidade com relação à garantia de direitos humanos básicos, justificando uma política específica de saúde para o grupo, que respeite suas autonomias. A política nacional de saúde LGBT configura-se como uma política transversal, onde o respeito sem preconceito e sem discriminação é valorizado, como fundamento para promoção, proteção, atenção e cuidado à saúde. (CORSINO, 2013)

Dessa forma cabe ao Estado responsabilizar-se por esse cuidado através do SUS- Sistema Único De Saúde, que através de seus princípios, como por exemplo, a Universalidade que significa que todos os cidadãos deveriam ter acesso a serviços de saúde, Integralidade que seria a cobertura total das ações de saúde, independente da natureza ou do nível de complexidade dos serviços de saúde e gratuidade corresponde à ausência de custos para o usuário no momento de uso, o que não implica que a população seja isenta de contribuir para o financiamento do sistema através de impostos e taxas, segundo a lei 8080.

O Ministério da Saúde, através da Atenção Básica, vislumbrando ampliar e garantir o acesso da população trans aos serviços de saúde, através de um atendimento humanizado, tenta respeitar os princípios de integralidade, igualdade e equidade da assistência. O acolhimento de transexuais, transgêneros e travestis (TTTs) nos serviços de Atenção Básica, aborda um processo onde estarão enredadas ações humanas passíveis de gerar conflitos. (CORSINO, 2013).

Neste sentido, com as atuais lutas pelos direitos humanos e em saúde da população LGBT, é de se esperar uma maior exacerbação dos sentidos por parte desta comunidade na hora de interpretar seu entorno, e que estejam mais alerta às interações com os serviços de saúde em geral, visibilizando atitudes e comportamentos, antes não percebidos, tanto contraproducentes, como positivos dentro destes serviços. (RODRIGUEZ, 2014).

Expressaram falta de sensibilização por parte das/os profissionais em relação às necessidades desta população, percebidas nas dificuldades para o vínculo/relação, médico/paciente de respeito e aceitação para manter posturas abertas, com a possibilidade de le-

vantamento de dúvidas e de um atendimento apropriado (ROCHA et al; CARVALHO, 2009 apud RODRIGUEZ, 2014).

O *passing*, se refere à capacidade da pessoa trans de ser considerada e reconhecida pela sociedade como pertencente ao gênero que esta deseja, optando para isto, expressões e atributos socialmente construídos para aquele gênero (SERANO, 2007 apud RODRIGUEZ, 2014). A elaboração do *passing* é realmente uma questão importante para a qualidade do desenvolvimento da saúde pública especificada para trans.

Considerações Finais

Diante de todas as informações pode-se dizer que o *passing* é realmente uma questão importante para a qualidade do desenvolvimento da saúde pública especificada para trans. A iniciativa deve ser tomada pelo Ministério Saúde que é o responsável pela acessibilidade de todos aos serviços de saúde.

Agradecimentos

Ao professor Adriano Alves pela orientação e confiança na elaboração deste trabalho.

Referências Bibliográficas

LOURO G.L. **Gênero, sexualidade e educação: pós-estruturalista**. 6ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

CARDIN V.S.G; BENVENUTO F. M. Do reconhecimento dos direitos dos transexuais como um dos direitos da personalidade. Revista Jurídica Cesumar, **Revista Jurídica Cesumar** - Mestrado, v. 13, n. 1, p. 113-130, jan./jun. 2013.

CORSINO E.F; ALVES F. C.A; CARDOSO A.S; MARQUES D. **A clínica em movimento na saúde de ttts: caminho para materialização do sus entre travestis, transexuais e**

transgêneros. Saúde em Debate, vol.37. núm. 98, julio-septiembre, 2013, pp. 477-484 Centro Brasileiro de Estudos de Saúde Rio de Janeiro, Bras.

LEITE, Helen. CORREIO BRAZILIENSE. **A saúde negada.** (s.d.). Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/receber-cuidados-medicos-e-desafio-para-transexuais>>. Acesso em 26 de março de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA SAÚDE. **Ambulatório de Saúde Integral para Travestis Transexuais.** (s.d.) Disponível em: <<http://www.saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dstaidssp/assistencia/ambulatorio-de-saude-integral-para-travestis-transexuais>>. Acesso em 27 de março de 2018.

RODRIGUEZ A.M.M. **EXPERIÊNCIAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E PERCEPÇÕES DAS PESSOAS TRANSGÊNERO, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM FLORIANÓPOLIS/SC.** 2013-2014. 183f. Dissertação de Mestrado- Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. 2013-2014.